



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre nomeações para a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AGSUS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre nomeações para a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AGSUS).

1. Quais são os critérios previstos para nomeação de ocupantes de cargos na Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AGSUS)?
2. Solicito o envio da legislação em vigor que regula o funcionamento da referida agência, bem como a legislação que define a estrutura de cargos da AGSUS.
3. Quais são as justificativas, conforme a legislação em vigor que regula o funcionamento da AGSUS, para a nomeação de Aliadne Castorina Soares como Diretora-Administrativa da referida agência?
4. Solicito o envio do currículo de Aliadne Castorina Soares que embasou sua nomeação para o cargo de Diretora Administrativa da AGSUS.



5. Quais são as justificativas, conforme a legislação em vigor que regula o funcionamento da AGSUS, para a nomeação de Carolina Novaes Carvalho, para liderar a Unidade de Gestão Estratégica da AGSUS?
6. Solicito o envio do currículo de Carolina Novaes Carvalho que embasou sua nomeação para liderar a Unidade de Gestão Estratégica da AGSUS.
7. Quais são as justificativas, conforme a legislação em vigor que regula o funcionamento da AGSUS, para a nomeação de André Longo como Diretor-Técnico Interino da AGSUS?
8. Solicito o envio do currículo de André Longo que embasou sua nomeação para Diretor-Técnico Interino da AGSUS.

## JUSTIFICAÇÃO

A nomeação para o desempenho de cargos e funções na Administração Pública é regido por dispositivos legais que norteiam a indicação e aprovação de nomes para agências, órgãos governamentais e ministérios.

Os referidos dispositivos legais definem as condições necessárias para a nomeação destacando-se, entre outras, a capacitação técnica para o exercício do cargo, buscando se evitar o compadrio político, isto é, a nomeação de pessoas que não dispõem da qualificação necessária para atender os objetivos da administração pública.

De acordo com notícias veiculadas pela mídia, o Ministro Alexandre Padilha, das Relações Institucionais, teria indicado aliados para cargos na Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AGSUS). Assim, a nomeação para os cargos devem ser alvo de detida e profunda análise, para que os melhores quadros gerenciem a execução das políticas públicas voltadas a saúde.



Dessa forma, torna-se imprescindível os esclarecimentos dos questionamentos acima, pelo que requeiro o apoio dos nobres colegas para aprovação do requerimento.

Fonte:

<https://horabrasilia.com.br/tres-aliados-de-alexandre-padilha-assumem-supercargos-na-agencia-responsavel-pelo-sus/> -

<https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/aliados-de-alexandre-padilha-assumem-supercargos-em-agencia-da-saude>

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

**Senador Eduardo Girão**  
**(NOVO - CE)**  
**Líder do NOVO**

